

BOLETIM INTERNO Nº 018/19

Publicado em 08 de agosto de 2019

RESOLUÇÃO Nº 477 DE 25/06/2019

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 190ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 25 de junho de 2019.

Resolve:

1) Aprovar por Unanimidade a Resolução CIB Nº 05, de 13 de maio de 2019, **QUE** Pactua e aprova, para o exercício de 2019, a continuidade do Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos – PAEFI, no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, referente à transferência automática e regular de recursos financeiros, do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 25 de junho de 2019.

Joelson Rodrigues Reis e Silva
Presidente Interino do Conselho Estadual de
Assistência Social de Pernambuco – CEAS